



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00048/2017 do Vereador Fernando Holiday (DEM)**

"Susta partes do Decreto 57.557 de 2016, que regulamenta a Lei 15.939 de 2013.

Art. 1º - Nos termos do art. 14, XIII, da Lei Orgânica do Município, ficam sustados os seguintes dispositivos do Decreto 57.557 de 2016:

I - §§1º a 6º do art. 5º;

II - Arts. 15 a 20.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 80

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).